



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2830/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.009813/2016-82,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **ANDRÉ ALVES GABY**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Música, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe DII**, a partir de **19 de maio de 2013**, referente ao interstício de 19.11.2011 a 19.05.2013, de acordo com a Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Em decorrência do Artigo acima, retificar a Portaria nº 4304/2013, de 18 de outubro de 2013, que concedeu ao referido Professor **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, do Nível 2 da Classe DI para o Nível 1 da Classe DIII, **para declarar que é do nível 2 da classe DII para o nível 1 da classe DIII**, a partir de **22 de setembro de 2013**, por ter concluído Mestrado em Música.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 29 de junho de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria